



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO SR. ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA AO CARGO DE PREFEITO EM SUBSTITUIÇÃO AO PREFEITO SR. ANTÔNIO ABIDIAS FERREIRA DE ABREU.

Ata da Sessão Solene de Posse do Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva, substituindo o Prefeito Sr. Antônio Abidias Ferreira de Abreu, realizada em dezoito de dezembro de dois mil e dezanove, as 10:00 (dez) horas, na Presidência e composição de mesa e plenário do Poder Legislativo local, Presidente Marcos Barbosa Alves, na conjunção da mesa diretora, Vice-Presidente Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva, Margarida Maria Mesquita Tomaz, 2ª secretária e demais pares, Charlys Soares Gomes e Manuel Freitas Sousa. O Ilustre Presidente, em respeito a ordem judicial emitida pelo o Juiz Federal da 34ª Vara, Dr. Ricardo Ribeiro Campos, qual determina a investidura na função de Prefeito do Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva. Na dinâmica da Sessão Solene e continuando o cerimonial, o Presidente nomeou uma Comissão composta pelos os Vereadores Charlys Soares Gomes e Margarida Maria Mesquita Tomaz para introduzi-lo no recinto da Sessão Solene. Ao dar ingresso no recinto o empossado foi recebido com palmas pela a mesa e todos presentes. Oportunizou ao Prefeito ocupar a tribuna e a prestar compromisso que assim se expressou, *“prometo cumprir, defender e manter a Constituição do Brasil, a deste Estado e a Lei Orgânica do Município de Apuiarés, observar as suas Leis e desempenhar com probidade as funções de Prefeito e promover o bem estar coletivo.”* Lido o compromisso, o digno compromissaste, esclareceu que assim prometia. Após o termo de compromisso onde o recém empossado assentou o motivo de sua ascensão ao Cargo, afirmando que honrara os compromissos. Em seguida foi lido o termo de posse e assinado pelos presentes, diante do qual, cumpridas as formalidades determinadas pela Lei Municipal maior e a ordem regimental, o Presidente declarou empossado o Ilustríssimo Senhor Roberto Sávio Gomes da Silva ao Cargo de Prefeito Municipal de Apuiarés em cumprimento a decisão judicial. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente declarou finda a presente Sessão. Para constar, eu 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata à qual vai devidamente assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apuiarés, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Vereadores:

Assinaturas:



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Charlys Soares Gomes

Charlys Soares Gomes

José Aurino Cardozo Gomes

Manuel Freitas Sousa

Manuel Freitas Sousa

Marcos Barbosa Alves

Marcos Barbosa Alves

Margarida Maria Mesquita Tomaz

Margarida Maria Mesquita Tomaz

Maria Cilene Vasconcelos Peixoto

Maria da Conceição Patrício Gomes

Mônica Maria Fernandes Freitas

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva